



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 010/2018 – CSDPE, de 08 de maio de 2018.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **104ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **11 de maio de 2018, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, ficando convocado para essa sessão nos termos do § 1º, I, do art. 12 do RICSDPE, **o Conselheiro Suplente Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro.**

II – **Publicar a pauta da 104ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação de Processo Administrativo Nº 001916/2016 e o conexo Nº 00639/2017, tendo como requerente o Defensor Dr. Silvio César Queiroz Costa, tratando de possível regulamentação através de Resolução dos procedimentos internos, ou seja, dentro da Defensoria Pública do Estado do Piauí, entre as defensorias regionais, ou entre estas e as Defensorias Públicas da Capital, relacionados ao peticionamento em favor de assistidos que residem na comarca, que necessitam de atuação em órgão de execução diverso do defensor do atendimento, de relatoria do Conselheiro Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública